# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-006/16

**PORTARIA Nº**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

I – Fica nomeada a Senhorita Doutora **ALINE QUEIROZ TREVISAN,** ocupante do Cargo de Advogado do Quadro Geral dos Servidores deste Legislativo, portadora do CPF nº 065.884.169-62, como Fiscalizadora e Controladora de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi.

II – Concede a Servidora acima mencionada, Função Gratificada – FG-1 na ordem de 70%(setenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, de conformidade com o Artigo 13º da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013. "Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná".

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2015, de 20.03.2015.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

**Belmiro da Silva Farias,**
***Presidente***

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 006/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Concede FG a Fiscalizadora de Contrato.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº** –006/16

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**RESOLVE:**

I – Fica nomeada a Senhorita Doutora **ALINE QUEIROZ TREVISAN**, ocupante do Cargo de Advogado do Quadro Geral dos Servidores deste Legislativo, portadora do CPF nº 065.884.169-62, como Fiscalizadora e Controladora de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi.

II – Concede a Servidora acima mencionada, Função Gratificada – FG-1 na ordem de 70%(setenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, de conformidade com o Artigo 13º da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013, "Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná".

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2015, de 20.03.2015.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2016.

**Belmiro da Silva Farias,**
***Presidente***

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 08 de Janeiro de 2016. Edição nº 12.816 – SEXTA-FEIRA – Classidiário Pagina – 03..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-..-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.--.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.....-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.